

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/03/2022 | Edição: 52 | Seção: 3 | Página: 26

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Indústria de Material Bélico do Brasil/Fábrica da Estrela

## EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL - PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

**(CLT, ART. 443, §1º E § 2º, "A", ESTATUTO SOCIAL DA IMBEL ART. 118 E ART. 445)**

A INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército, torna público que realizará Seleção de Pessoal para Contratação por Prazo Determinado, a partir de 21 de março de 2022, para a sua Filial Fábrica da Estrela, em Magé - RJ.

### I - DA SELEÇÃO

A Seleção será realizada pela IMBEL - Filial Fábrica da Estrela, situada na Praça Marechal Ângelo Mendes de Moraes, s/nº - Vila Inhomirim - 6º Distrito de Magé - RJ - CEP 25933-590

### II - DOS EMPREGOS PÚBLICOS A SEREM SELECIONADOS

Conforme Anexo do presente Edital

### III - DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se dará por prazo determinado de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período por uma única vez, nos moldes da legislação vigente

### IV - DA RESCISÃO DO CONTRATO DE APRENDIZAGEM

Fica, desde já, entendido que o presente Contrato será rescindido, sem que assista ao Contratado, qualquer verba indenizatória, inclusive a multa compensatória de 40% do FGTS, quando ocorrerem as seguintes situações:

- pelo término do prazo contratual;
- pela iniciativa do contratado; e
- pela homologação do concurso público e consequente convocação e contratação de concursado, para vaga ora ocupada pelo contratado.

### V - DA CARGA HORÁRIA, DO CURSO E DA JORNADA DE TRABALHO

- Carga horária: 44:00 horas semanais
- Jornada de Trabalho: 08h48min diárias, de segunda a sexta-feira.
- Horário de Trabalho: Diurno ou Noturno, a critério da empresa

### VI - DOS REQUISITOS BÁSICOS

- Possuir nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
- Na data da contratação ter idade igual ou superior a 18 anos;
- No caso de candidato do sexo masculino, estar em dia com o serviço militar, na data da contratação;
- Estar quite com a Justiça Eleitoral na data da contratação; e
- Exame Médico pré-admissional, pelo Médico do Trabalho da IMBEL;

### VII - DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS

Conforme Anexo do presente Edital.

### VIII - DAS INSCRIÇÕES

Serão realizadas somente por meio de envio de curriculum vitae, ao e-mail: "curriculos.fe@imbel.gov.br", gratuitamente, no período de 21 a 25 de março de 2022.

IX - DA MODALIDADE DA SELEÇÃO:

\

- Em uma primeira fase, por meio de análise dos currículos enviados, por Comissão nomeada para tal fim; e

- Em uma segunda fase, por meio de entrevista, a ser realizada por Comissão nomeada para tal fim.

X - DA CONTRATAÇÃO

O candidato aprovado nas duas fases da seleção e no exame médico admissional, que satisfizer os requisitos constantes nos itens VI e VII do presente Edital, será encaminhado à Divisão de Recursos Humanos da IMBEL - Filial Fábrica da Estrela, para contratação.

Após a assinatura do Contrato por prazo determinado, o candidato será encaminhado à Seção de Segurança e Medicina do Trabalho para entrevista visando a integração, vez que algumas atividades deverão ser desenvolvidas em área de risco acentuado (área periculosa).

Vila Inhomirim, Magé, RJ, 17 de Março de 2022.

**ANDRÉ LUIZ DE ASSIS MIRANDA**

Chefe da Filial n. 06 IMBEL - Fabrica da Estrela/FE

**ANEXO**

Cargo	Função	Vaga	Salário Base	Nível Escolaridade	Descrição Sumária das Atividades
Engenheiro	Engenheiro da Qualidade	01	R\$ 5.171,34	Nível Superior Completo em Engenharia/Registro no CREA /Curso de Especialização na área de Engenharia da Qualidade, Engenharia e Gestão da Qualidade ou Gestão da Qualidade com carga mínima de 360 h  Possuir no mínimo 3 anos de experiência comprovada na área de qualidade.	Atuar na implantação, monitoramento e manutenção do sistema de gestão da qualidade, baseado na norma ISO 9001:2015. Gerenciar o controle de documentos (elaboração, atualização, revisão, aprovação, publicação e arquivamento de normas, procedimentos, instruções, formulários etc). Definir diretrizes detalhadas sobre o que precisa ser verificado e quais são os padrões de qualidade. Analisar não conformidades através de métodos e ferramentas da qualidade para tomada de ações corretivas com base em fatos e dados. Auditar o SGQ com base nos requisitos da norma ISO 9001:2015. Definir e monitorar indicadores de qualidade para todos os processos do SGQ. Monitorar todo o ciclo de produção e executar testes regulares para identificar possíveis falhas o mais cedo possível. Identificar a raiz dos problemas técnicos e recomendar correções. Revisar os processos e a documentação sobre qualidade. Coordenar ações com auditores e técnicos externos para garantir a conformidade legal. Atuar com equipes internas para aumentar a satisfação do cliente, melhorando a qualidade dos processos e produtos. Sólida experiência em implantação e manutenção de sistema de gestão de qualidade baseado na norma ISO 9001. Sólidos conhecimentos de documentação técnica. Treinamento atualizado em auditor da norma ISO 9001:2015. Experiência em acreditação ISO/IEC 17025:2017. Domínio de técnicas e ferramentas da qualidade. Experiência em indústria. Familiaridade com análise estatística. Excelente atenção a detalhes e capacidade de solucionar problemas. Bom relacionamento interpessoal e espírito de equipe. Boa comunicação oral e escrita. Pensamento analítico .